



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 209/26 – CMV

Votorantim, 11 de março de 2026.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 023/26, datado de 24 de fevereiro de 2026, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº109/26**, de autoria do Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo, apresentado** durante a 04ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 24 de fevereiro de 2026, temos a informar que:

No que concerne a Guarda Civil Municipal de Votorantim, órgão de segurança pública a qual o governo municipal é responsável, referente as rondas escolares, informamos que a GCM de Votorantim alterou seu Plano de Patrulhamento Preventivo Diário (PPPD) no exercício de 2026, regularizando e otimizando os patrulhamentos preventivos nos Bairros e bens Públicos. Entre eles estão os patrulhamentos e apoios nas entradas e saídas das escolas.

Considerando o grande número de escolas municipais, são realizados os revezamentos das escolas nas respectivas regiões, com o fim de ampliar o atendimento a todas as escolas. Desde o início do ano letivo de 2026, a GCM de Votorantim, realizou 33 apoios escolares na entrada e saída de alunos, além dos patrulhamentos preventivos de rondas, incluso nas 1363 operações de rondas de saturação nos bairros desde o início de 2026.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.